



ERRATA DA PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS DA PROVA DE
TÍTULO – EDITAL Nº 017/2010

1. ANÁLISE DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULO. (Folhas 7/11 e 8/11)

10 - Candidato: ANANIAS PEREIRA NETO

Inscrição: **341026**

Cargo: **Engenheiro de Telecomunicações**

Onde se lê:

Na alínea E – o candidato requer mais um ano de Exercício de atividade profissional, de nível superior, **recurso deferido**, pontuando 0,75.

O candidato finaliza a prova de títulos com total de pontos - **1,50**

Leia a se:

Na alínea E – o candidato requer mais um ano de Exercício de atividade profissional, de nível superior, **recurso indeferido**, pontuando 0,50, pois a atividade de docência (CEFETPA e UNAMA) não é considerada atividade profissional na área de Engenharia de Telecomunicações, ensejando a divergência com o exigido pelo edital do concurso.

O candidato finaliza a prova de títulos com total de pontos - **1,25**

Obs. Não houve alteração no resultado final da prova de título, pois não havia sido computada a diferença.

Belém, 21 de julho de 2010

Prof. ANDRACIR OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Comissão

Portaria nº 038/2010-GAB